

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N.: - 786/65 - CEE
INTERESSADO: - ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO : - Sobre criação de escola de química industrial,
em Jacareí
RELATOR : - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

P A R E C E R N. 34/69-CP1.

Tendo em vista a orientação do Conselho no sentido de não estimular a instalação de novos estabelecimentos isolados de ensino superior a serem mantidos pelo Estado e tendo em vista, ainda, a reforma universitária ora em andamento somos de parecer que o processo deve ser arquivado, aguardando melhor oportunidade.

São Paulo, 7 de abril de 1969

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
- RELATOR -

Aprovado unte.na 97ª sessão da Câmara de Planejamento, realizada em 28 de abril de 1969.

(as) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Presidente

Aprovado na sessão do
Conselho Estadual de Educação,
realizada em /5/1969.